



PORTARIA Nº 265/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo empregado **UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES** nos termos do requerimento que constitui parte integrante, vinculada e complementar deste instrumento, protocolado sob o nº 003881, em 17 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o entendimento do Diretor Administrativo e Financeiro – DAF da EMTU/Recife, constante da Comunicação Interna s/nº, datada de 29 de agosto de 2001;

RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria nº 068/2001, de 14 de março de 2001, para converter a punição de **SUSPENSÃO** aplicada ao empregado **UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES**, em **ADVERTÊNCIA**, fazendo constar de sua Ficha de Registro Funcional;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a 09 de março de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

